Indicação n.° 140/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que quando for concluída as obras do conjunto habitacional localizado no Distrito de Jamaica, que seja denominado de "Conjunto Habitacional Ovídio Batistela".

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 16 de março de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR=